



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

INSTITUI MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES.

O Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República; artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64; Normas Brasileiras de Contabilidade, com ênfase na NBC-T-16.8, criada pela Resolução CFC 1.135/2008; Instrução Normativa TCEMG Nº 12/2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de emissão do parecer prévio; na legislação municipal que trata do Sistema de Controle Interno e, EM ESPECIAL, na Decisão Normativa TCEMG nº 26 de outubro de 2016 e considerando a necessidade de implantar uma metodologia eficaz e eficiente para a aquisição de produtos e serviços no âmbito do Poder Executivo Municipal, que repercuta na deflagração do processo de compra que atenda todos os requisitos legais,

RESOLVE:

ART.1º Nas demandas por produtos ou serviços que requerem processo licitatório para a sua contratação, a autoridade competente adotará o projeto básico dos serviços, também denominado Termo de Referência conforme modelo do anexo único desta Instrução Normativa Interna (INI).

ART.2º Todos os Termos de Referência, após a autuação do processo licitatório e antes da publicação do edital e parecer do procurador deverão ser encaminhados para o Controle Interno para verificação de regularidade e liberação.

ART.3º Revogadas todas as disposições em contrário, esta INI entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 05 de janeiro de 2017.

IZOLETA MENDES COURA
CONTROLADORA GERAL



ANEXO ÚNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto Básico — Lei 8.666/93, art. 7º, § 2º, I

Descrição sucinta do objeto.

1. OBJETO RESUMIDO	3
2. OBJETO DETALHADO	3
3. JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO	3
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	3
5. FORMA DE EXECUÇÃO	3
6. SOLICITANTE	3
7. BENEFÍCIOS ESPERADOS	3
8. VIGÊNCIA	4
9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	4
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	4
12. ORÇAMENTOS E VALOR ESTIMADO	4
13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	4
14. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	4
15. FORMA DE PAGAMENTO	4
16. REAJUSTES	4
17. GESTÃO DO CONTRATO	5
18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	5



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

19. PENALIDADES	5
20. FORMA DE CONTRATAÇÃO	5
21. FORMA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA	5
22. REQUISITOS TÉCNICOS	5
23. REQUISITOS FISCAIS	5

1. OBJETO RESUMIDO

Descrição sucinta do objeto.

2. OBJETO DETALHADO POR ITENS DE CONTRATAÇÃO

Descrever o objeto do contrato com o maior detalhamento possível.

Item	Quantidade	Unidade de medida	Descrição detalhada do produto ou serviço	Preço estimado unitário	Preço estimado total
1					
2					
3					
...					

3. JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Descrever porque a contratação é necessária e quais os prejuízos sociais e econômicos que serão gerados caso a contratação não seja concretizada.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	X%											
2	X%											
3	X%											
...												

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Descrever aqui, no caso de serviço, as obrigações técnicas da contratada.

6. SOLICITANTE

Informar o nome da secretaria solicitante.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Enfatizar o produto que será entregue e a sua materialização.



8. VIGÊNCIA

Sempre a vigência terminará em 31/12 e, no caso dos serviços de duração continuada, citar que é prorrogável nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Informar a dotação orçamentária da despesa.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Descrever aqui as obrigações jurídicas da contratada durante a vigência do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Descrever aqui as obrigações do requisitante para viabilizar que o fornecedor execute o objeto do contrato.

12. ORÇAMENTOS E VALOR ESTIMADO

Informar o preço médio conforme orçamentos obtidos na quantidade mínima de três:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Descrição detalhada do produto ou serviço	Preço estimado unitário	Preço estimado total
1					
2					
3					
...					

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

14. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Citar todas as despesas indiretas que já estão incluídas no preço, tais como tributos, fretes, despesas da execução do objeto em geral.

15. FORMA DE PAGAMENTO

Informar a periodicidade da emissão da NF e o prazo de pagamento a partir do recebimento da NF.

16. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Informar periodicidade do reajuste, índice de reajuste e demais variáveis de alteração.



17. GESTÃO DO CONTRATO

Item 1	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 2	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 3	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 4	Descrição do item	Nome do servidor público

18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Item 1	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 2	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 3	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 4	Descrição do item	Nome do servidor público

19. PENALIDADES

Conforme previstas nos arts. 86, 87 e 78 da Lei 8.666/93.

20. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Submissão da proposta à livre concorrência, conforme prescrição da Lei 8.666/93, preferencialmente na modalidade pregão presencial.

21. FORMA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Menor preço por item.

22. REQUISITOS TÉCNICOS

- Pessoa Jurídica;
- Objeto social compatível com o objeto do contrato;
- Para todos os itens: Atestado de capacidade técnica em nome da razão social da proponente, compatível com as especificações do objeto deste Termo. Submissão à análise do requisitante em caso de dúvida;
- Para todos os itens: Comprovação de vínculo jurídico entre a proponente e a emitente do atestado de capacidade técnica, cujo objeto da comprovação seja compatível com o objeto do contrato;
- ...

23. REQUISITOS FISCAIS

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, inclusive previdência, e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura do certame.

Barra Longa, 02 de janeiro de 2017.

Instrução Normativa revogada pela Instrução Normativa 004/2017.

**IZOLETA MENDES COURA
CONTROLADORIA**